



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2014.

Protocolado no Livro próprio às folhas
085 sob o nº 1775
às 10:00 horas.
Natalândia - MG 16/10/14
[Assinatura]

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE Á SENHORA MARIA CONCEIÇÃO
DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA,
Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense à
Senhora Maria Conceição da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Município de
Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia - MG, 08 de outubro de 2014.

[Assinatura]
VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13, 11, 14
[Assinatura]
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912//0001-83

Portal: www.camaranatalandia.mg.gov.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br